

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 2008/2021		Secretaria/Órgão Gestor: EDUCAÇÃO
OSC: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Educar também é brincar: Resgatando a infância com cantigas, brincadeiras e diversão.		
Instrumento:	(X) Termo de Colaboração	Número: <u>002/2021</u>
Período: <u>Maio a Agosto</u> , Ano: <u>2021</u>		
Metas: (X) Meta 01		
Valor Repassado no período: <u>R\$ 78.399,67</u> (setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)		
RELATÓRIO		
<p>O Município de Erechim, por meio da Secretaria Municipal de Educação, celebrou o Termo de Colaboração N.º 002/2021 com a Obra Promocional Santa Marta, tendo por objeto realizar o projeto "EDUCAR TAMBÉM É BRINCAR: resgatando a infância com cantigas, brincadeiras e diversão", visando o atendimento de até 40 (quarenta) crianças na faixa etária de 04 a 05 anos e 11 meses, na área da Educação, a partir das 11h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, distribuídas em duas turmas, Pré A e Pré B.</p> <p>Conforme Plano de Trabalho, as crianças permanecem na entidade em turno integral. O horário de atendimento será das 07h30min às 11h30min, como extensão e responsabilidade pedagógica da EMEI D. João Aloísio Hoffmann, incluindo o café e o almoço. A partir das 11h30min às 16h30min, passa a ser responsabilidade da Obra Promocional Santa Marta, com atividades pedagógicas permeadas de muitas brincadeiras, músicas e cantigas populares, sendo atendidas por meio dos recursos financeiros estabelecidos no Termo de Parceria firmado com a Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 2021, diante da permanência da pandemia COVID-19, o ano letivo iniciou em 08 de março de 2021, somente no formato não presencial. A partir de 29 de abril o formato de atendimento passou a ser presencial escalonado, respeitando a metragem da sala e o distanciamento previstos no Plano de Contingência</p>		

aprovado pelo COE Local. Assim, as turmas foram divididas em dois grupos, A e B. Organizando-se um grupo presencial e outro não presencial, intercalando as semanas sendo que enquanto o Grupo A realiza as atividades na Entidade (presencial) o Grupo B realiza as atividades no âmbito familiar (não presencial). Ainda, organiza-se as crianças que realizam atividades não presenciais, por opção das famílias, com assinatura de termo de responsabilidade e consentimento.

A Obra Promocional Santa Marta desenvolve propostas pedagógicas para serem realizadas enquanto as crianças estão na semana não presencial, complementando a carga horária.

Com o Decreto N.º 5.300, de 11 de agosto de 2021, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 para o retorno às aulas presenciais no Município de Erechim, o atendimento passa a ser integral, das 07h30min às 11h30min, como extensão e responsabilidade pedagógica da EMEI D. João Aloísio Hoffmann e das 11h30min às 16h30min, sob responsabilidade da Obra Promocional Santa Marta, sem escalonamento e divisão das turmas em dois Grupos, A e B.

Neste contexto de retorno, permanece a opção de atendimento no formato não presencial, com envio de propostas quinzenalmente, para realização no âmbito familiar. Para acompanhamento deste formato, usa-se a mesma Planilha de Retiradas e Devolutivas, fls.367 a 384. Para evitar aglomerações, as famílias assinam uma única Planilha, compartilhada com a EMEI D. João Aloísio Hoffmann, o que demonstra a parceria e trabalho integral quanto ao atendimento às crianças.

A Entidade encaminhou Relatório Semestral, contemplando o projeto "EDUCAR TAMBÉM É BRINCAR: resgatando a infância com cantigas, brincadeiras e diversão", fls. 385 a 390. Segue também relação de matrículas, turma Pré A e Pré B, fls.391 a 394.

A Obra Promocional Santa Marta, apresentou em 30 de agosto, os comprovantes de despesas e relatórios financeiros (fls. 272 a 365).

ANÁLISE TÉCNICA

1) O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, repassou

os valores correspondentes ao Termo de Colaboração n.º 002/2021, nas seguintes datas e valores:

- 19/05/2021, R\$ 28.063,72 (valor referente a 4ª parcela/diferença de valores);
- 15/06/2020, R\$ 16.778,65(valor referente a 5ª parcela);
- 09/07/2021, R\$ 16.778,65(valor referente a 6ª parcela)
- 11/08/2021, R\$ 16.778,65(valor referente a 7ª parcela)

2) A Obra Promocional Santa Marta realizou as atividades conforme descrição das ações e metas previstas no Plano de Trabalho, buscando a qualidade no atendimento das crianças, de forma a garantir um ambiente seguro e acolhedor.

3) Conforme consta na Estimativa de Despesas e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho integrante ao Termo de Colaboração n.º 002/2021, os documentos apresentados pela Obra Promocional Santa Marta comprovam que as despesas realizadas condizem com o estabelecido no referido Plano e estão vinculadas à execução do Projeto apresentado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, e conforme manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda à fl. 366, foi possível concluir que a Obra Promocional Santa Marta – COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração n.º 002/2021. Dessa forma, estamos de acordo com o pagamento das despesas, aprovando a prestação de contas parcial, segundo trimestre de 2021.

Data: 12/11/2021


ANDRESSA CONFORTIN

Gestora Titular do Termo de Colaboração


VERA LUCIA LEYSER

Gestora Adjunta do Termo de Colaboração